

DECRETO N.º 1941, de 19 de maio de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$4.316.000,00 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura
0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau
0601.08421880.000 - Ensino Regular
0601.08421882.049 - Manutenção do Ensino de 1.º Grau
3.1.1.1. - Salários - F.P.M. Cr\$3.616.000,00
0601.08421881.028 - Construção de Escolas com Recursos Vinculados

4.1.1.0. - Obras e Instalações - RP. Cr\$ 700.000,00
Soma. Cr\$4.316.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura
0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau
0601.08421880.000 - Ensino Regular
0601.08421881.028 - Construção de Escolas com Recursos Vinculados

4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.P.M. Cr\$1.350.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário



0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa
 0702.16880432.076 - Reequipamento do D.M.E.R.
 4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$2.966.000,00
 Soma.....Cr\$4.316.000,00

Artigo 3.º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

13) - E.M. São Jacó - Quarta Linha Nova
 3.º Distrito.....Cr\$650.000,00
 14) - E.M. São Pedro - L.ª Paredão
 4.º Distrito.....Cr\$ 50.000,00
 Soma.....Cr\$700.000,00

Artigo 4.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

12) - E.M. Fernão Dias Pais Leme - L.ª Alto Boa Vista
 2.º Distrito.....Cr\$650.000,00
 13) - E.M. São José - Quarta L.ª Nova
 3.º Distrito.....Cr\$650.000,00
 14) - E.M. São Pedro - L.ª Paredão
 4.º Distrito.....Cr\$ 50.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

12) - Trator médio com escarificador.....Cr\$850.000,00
 13) - Caminhões com caçamba.....Cr\$2.016.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 1980.

Arno Joao Frantz
 Arno Joao Frantz
 Prefeito

Registre-se, publique-se
 e cumpra-se.

Guido Seffrin
 Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração